

DECRETO Nº 587 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004

"Suplementa Verbas e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 4.902,62 (quatro mil, novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos) a seguinte dotação orçamentária:

16	- TRANSPORTE	
2010	- Abertura, Melhoramento e Conservação de Estradas Municipais	
33.90.30	- Material de consumo.....	R\$ 4.902,62
	Fonte – 1052 – Recursos da CIDE	

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior da participação da Receita do Estado – Cota-Parte dos Recursos da CIDE e o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 418 de 09.012004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.10.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo